



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1633, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **SANDRA ALCIONE DE SOUZA ALBUQUERQUE BEZE** para participar do “X Congresso Brasileiro de Direito de Família”, nos dias 22 e 23 de outubro de 2015, em Belo Horizonte/MG.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.225624/15-46,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **SANDRA ALCIONE DE SOUZA ALBUQUERQUE BEZE** para participar do “X Congresso Brasileiro de Direito de Família”, nos dias 22 e 23 de outubro de 2015, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus parcial para o MPDFT, limitado à dispensa de comparecimento ao serviço.

Art. 3º A Promotora de Justiça deverá apresentar à Secretaria de Educação Corporativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do Congresso, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 25 da Resolução n. 182 – CSMPDFT, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 13/10/2015
Esta cópia confere com o original
R. Chelli

SECSAD/CGAB/PGJ 09/OUT/2015 15:44 0009328